



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.070

PROJETO DE LEI 13.445, do Vereador **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**, que institui o **Projeto “Órfãos da Covid-19”**, visando minimizar os prejuízos financeiros e psicológicos sofridos por crianças e adolescentes que perderam pais ou responsáveis para a Covid-19.

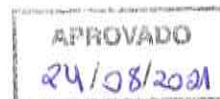
PARECER

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos, instituir o **Projeto “Órfãos da Covid-19”**, para minimizar os prejuízos financeiros e psicológicos sofridos por crianças e adolescentes que perderam pais ou responsáveis pelo novo Coronavírus.

O parecer da Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.


Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favorável** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 24-08-2021.




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”


ENG.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA